

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93	n. 025	São Paulo	sábado, 5 de fevereiro de 1983
-------	--------	-----------	--------------------------------

SEÇÃO I ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 20.462, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 6.º, inciso I, da Lei n.º 3.635, de 13-12-82

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de readequar o orçamento da Assembléia Legislativa do Estado, a fim de permitir a realização de obras de ampliação e reformas no Palácio 9 de Julho,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, inciso I, da Lei n.º 3.635, de 13-12-82, fica aberto à Assembléia Legislativa do Estado, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 747.263.018 (setecentos e quarenta e sete milhões, duzentos e sessenta e três mil e dezoito cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 20.322, de 30-12-82, de acordo com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de fevereiro de 1983.

JOSÉ MARIA MARIN

Affonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Hygino Antonio Baptiston, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil aos 4 de fevereiro de 1983.

Aurélio Bruno de Matos Paiva, Diretor Substituto da Divisão de Atos Oficiais.

(Continua na página 2)

COMUNICADO

CONVENÇÕES MUNICIPAIS

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em cumprimento à determinação da E. Presidência, comunica que, nas datas abaixo relacionadas, publicará o número de Delegados às Convenções Regionais de cada Partido, segundo a ordem de deferimento, pelo C. Tribunal Superior Eleitoral, dos respectivos registros definitivos:

PARTIDO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PDS	8-2-83
PMDB	9-2-83
PTB	10-2-83
PDT	11-2-83
PT	12-2-83

Sumário

DECRETOS	Pág.
• Dispondo sobre abertura de crédito suplementar	1
• Retificando referência do cargo que especifica	5
• Transferindo imóvel	5
• Declarando imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação	5
• Dispondo sobre denominação de estabelecimentos de ensino	6
• Classificando funções de serviço público	6
• Criando e organizando Centro de Convivência Infantil	7
SECRETARIAS	
• Casa Civil	12
• Economia e Planejamento	12
• Justiça	13
• Segurança Pública	14
• Fazenda	15
• Agricultura e Abastecimento	16
• Educação	17
• Saúde	19
• Obras e do Meio Ambiente	19
• Transportes	20
• Administração	20
• Trabalho	21
• Cultura	21
• Indústria e Tecnologia	21
• Esportes e Turismo	21
• Interior	21
• Negócios Metropolitanos	22
UNIVERSIDADES	
• Universidade de São Paulo	22
• Universidade Estadual de Campinas	22
• Universidade Estadual Paulista	22
TRIBUNAL DE CONTAS	
•	23
EDITAIS	
•	24
CONCURSOS	
• 1.º Tenente Dentista para a PM — Inscrições	25
• Servente para a DRE de Sorocaba — Convocação	26
• Servidores para o DER — Convocação	27
• Professor-Adjunto para a Faculdade de Economia e Administração — USP — Inscrições	27
PODER LEGISLATIVO	
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	
•	28
DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS	
• Câmara Municipal de São Paulo	46
• Tribunal de Contas do Município	46
• Prefeituras e Câmaras Municipais	46
BOLETIM FEDERAL	
• Tribunal Regional Eleitoral	48
• Ministérios e Órgãos Federais	52

O que fazer quando você quer vender e comprar, e descobre que todo mundo também quer vender mas que a maioria não quer comprar ?

Resposta:

Trabalhar com criatividade e competência!

MADE IN BRAZIL

Produto nacional. Exportar é superar barreiras.

Vender nossos produtos para outros países já não é tão fácil como antigamente. A crise mundial tornou os mercados externos mais fechados, criando novas barreiras e dificuldades para os produtos brasileiros. Reclamar pouco adianta. Esse desafio só poderá ser vencido com muito trabalho, muita criatividade e muita competência. Aumentar a exportação é fundamental para manter o ritmo de

desenvolvimento do País. Desenvolvimento significa melhores condições de vida para todos: mais empregos, melhores salários, mais alimentos, assistência médica e previdência social, saúde, casa própria, escolas, luz elétrica, água, esgotos e transportes coletivos. Hoje, exportar não é tarefa fácil. Mas com determinação, criatividade e competência podemos conquistar e manter mercados.

1983:MAIS PRODUÇÃO, MAIS EXPORTAÇÃO.